



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Processo nº 009/010491/2025	
Data Autuação: 08/09/2025	Fl. 118
Rubrica	

AUTORIZO DO SECRETÁRIO

(Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021)

AUTORIZO, com base no que dispõe o art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no artigo 79, inciso I, da mesma Lei, a contratação da pessoa jurídica **Itaú Unibanco S.A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04**, para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados com intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda.

A referida pessoa jurídica será remunerada, por cada canal de arrecadação, conforme os valores das taxas expostos abaixo:

- Recebimento de documentos com Código de Barras padrão FEBRABAN efetuados via **Guichês de Caixa (Correspondente Bancário/Rede Lotérica)** e prestação de contas em meio magnético: R\$ 3,32 (três reais e trinta e dois centavos);
- Recebimento de documento com Código de Barras padrão FEBRABAN, **Home/Office Banking e/ou Internet** e prestação de contas em meio magnético: R\$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos);
- Recebimento de documento com Código de Barras padrão FEBRABAN em **Auto Atendimento/Terminais Eletrônicos** e prestação de contas em meio magnético: R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos);
- Recebimento efetuado por meio do sistema de **Débito Automático** padrão FEBRABAN.: R\$ 2,27 (dois reais e vinte e sete centavos).

Por fim, resta ressaltar que os serviços serão prestados por um período de **60 (sessenta) meses**, conforme especificado no subitem 13.1 do Termo de Referência de fls. 222/238 do processo nº 009/000572/2024.

Duque de Caxias, 07 de outubro de 2025.

Carlos Soutinho de Mello
Secretário Municipal de Fazenda

Carlos Mello
Secretário Municipal de Fazenda
de Duque de Caxias - RJ
Matrícula: 35.331-0

